



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 de maio, 2013.

Ofício Gab. Nº 572/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 447, de autoria dos Nobres Vereadores Alexandre Cobra Vencio, Valmir Dionizio Bento Carlos De Oliveira

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2428... Data 13/5/13
Horário... 21:58
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5671, de 16 de julho de 2012, que "dispõe sobre a instituição do Projeto Cidade Limpa no Município de Assis e dá providencias correlatas", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a Lei supramencionada está sendo cumprida, e que a Lei estabelece como preceito principal o bom estado de manutenção e limpeza da cidade, bem como a implantação das lixeiras.

Ressaltamos que a atual Administração encontrou uma situação difícil no Departamento de Limpeza Pública Urbana, como total falta de infraestrutura e pessoal. Nesse sentido já está sendo providenciado um número maior de pessoas para atender a demanda da cidade, bem como equipamentos.

Quanto á implantação de lixeiras já está sendo estudadas algumas parcerias.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas aos Nobres Vereadores Alexandre Cobra Vencio, Valmir Dionizio e Bento Carlos de Oliveira

Câmara Municipal de Assis

NESTA